



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de 08 de 2018.

MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 06/2018**, objetivando a Prestação de Serviços para realização de Cursos de Capacitação Técnica em Saúde, no âmbito regido pelo SUS, voltado para a formação continuada da educação básica, para os profissionais do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta e documentação apresentada pela empresa presente no certame **COMUNICAÇÕES MR LTDA-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que a empresa atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação da Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor da empresa **COMUNICAÇÕES MR LTDA-ME**, com o valor total de R\$ **253.083,00** (duzentos e cinquenta e três mil oitenta e três reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de Agosto de 2018.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA